

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Estado do Paraná – SAAEPAR, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar, que laboram junto às Escolas Particulares com ou sem fins lucrativos (associação, creches e etc.), empresas que prestam ensino em cursos livres de qualquer natureza (informática, preparatórios para concursos, demais e similares), escolas de ensino à distância, escola de idiomas, academias de todos os gêneros (musculação, natação, ioga, dança, demais e similares). Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior (Graduação e/ou pós-graduação), Ensino Pós Médio e demais entidades e/ou empresas que atuem ministrando cursos, preparações e acompanhamentos, alfabetização, etc., como segue:

Municípios e Regiões	Local	Data / Hora	
Paranaguá e Região	Sub-sede: Rua João Pessoa - 655 - Centro Paranaguá - PR	20/09/2016	18:00 hrs
Ponta Grossa e Região	Sub-sede: Rua Tobias Monteiro – 36 - Centro Ponta Grossa – PR	21/09/2016	18:00 hrs
Arapoti e Região	Sub-sede: Rua Aurélio Carneiro - 100 - Centro Arapoti - PR	22/09/2016	18:00 hrs
Jaguariaíva e Região	Sub-sede: Av. Antônio Cunha, 700, sobreloja – Centro – Jaguariaíva - PR	23/09/2016	18:00 hrs
União da Vitória e Região	Sub-sede: Rua Joaquim Távora – 40 – Centro União da Vitória – PR	17/10/2016	18:00 hrs
Francisco Beltrão e Região	Sub-sede: Av. Pref ^o Guiomar Lopes, 555 – Centro Francisco Beltrão – PR	18/10/2016	18:00 hrs
Foz do Iguaçu e Região	Rafain Centro Hotel: Situado à Rua Marechal Deodoro - 984 – Centro – Foz do Iguaçu – PR	19/10/2016	18:00 hrs
Cascavel e Região	Copas Verde Hotel - situado à Av. Brasil – 5.929 – Centro – Cascavel – PR	20/10/2016	18:00 hrs
Guarapuava e Região	Sub-sede – Rua Conego Braga, 340 – Centro – Guarapuava- PR	21/10/2016	17:00 hrs
Curitiba e Região	Inar - Rua Piquiri, 698 – Rebouças – Curitiba - PR	12/11/2016	13:30 hrs

Cada uma das Assembleias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Análise e aprovação da pauta de reivindicações com vistas a serem firmadas Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho, a vigorar no período de 01/03/2017 à 28/02/2018, cuja data base é 01/03/2017; 2 - Autorização para a Diretoria do Sindicato assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho e/ou Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho; 3 - Autorização para a Diretoria da Entidade em conjunto ou separadamente com a Assessoria Jurídica do Sindicato, tomar todas as medidas cabíveis na defesa dos interesses da categoria abrangida; 4 - Autorização para a Diretoria do Sindicato apreciar e suscitar Dissídio Coletivo, caso resultem infrutíferas as negociações; 5 - Autorização para a Diretoria da Entidade suscitar e realizar pedidos e acatar em nome da categoria, arbitragem, em caso de infrutíferas as negociações, inclusive nomear arbitro para tal fim, na forma da LEI. 6 - Aprovação da Taxa de Reversão Salarial; 7 - Autorizações para que a Entidade Sindical, através de sua Diretoria efetue as negociações, visando serem firmadas CCT's ou Acordos Coletivos, atue sozinha, ou com auxílio da Federação dos Trabalhadores em Educação no Estado do Paraná – FETEPAR; 8 - Outros informes; Não havendo na hora acima indicada número suficiente e legal para abertura dos trabalhos a Assembléia será realizada trinta minutos após com qualquer número de auxiliares presentes, em segunda convocação.

Curitiba, 02 de setembro de 2016.
Carlos Laertes da Silva – Presidente.